Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 491/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO – AMA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO E DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS; AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E COMPUTADORES PARA USO DOS SERVIDORES; INSTALAÇÃO DE CADEIRAS LONGAS PARA ACOMODAÇÃO DOS PACIENTES NA ÁREA DE ESPERA; ALÉM DE INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO DE USO COLETIVO DESTINADO AOS PACIENTES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de reforma geral do prédio da Central Municipal de Regulação - AMA, localizada no Bairro Boa Vista, tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho para os servidores e oferecer um atendimento mais digno, eficiente e humanizado à população.

Atualmente, a estrutura física do prédio encontra-se defasada, com mobiliário inadequado e ausência de itens essenciais para o conforto e a segurança de servidores e pacientes. A instalação de proteção no balcão de atendimento visa assegurar a integridade física dos profissionais, além de organizar de forma mais eficiente o fluxo de atendimento. A inclusão de aparelhos de ares-condicionados é essencial para garantir um ambiente climatizado, confortável e saudável, tanto para os servidores quanto para os pacientes, especialmente em dias de altas temperaturas.

A aquisição de mesas, cadeiras e computadores tem por objetivo proporcionar melhores condições de trabalho, otimizando os serviços administrativos e o atendimento ao público, com reflexos diretos na eficiência e na produtividade da equipe.

Da mesma forma, a instalação de cadeiras longas na área de espera tem como foco proporcionar mais conforto aos pacientes, que muitas vezes precisam aguardar por longos períodos. A inclusão de um bebedouro de uso coletivo atenderá a uma necessidade básica, oferecendo acesso à água potável aos usuários do serviço, contribuindo para a humanização do atendimento.

Com essa reforma, espera-se promover um ambiente mais acolhedor, seguro e funcional, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar de todos os envolvidos.

Continua...

Continuação da Indicação nº 491/2025

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de junho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador